



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, de

de 2014.

À Presidência da C.M.S.P.

13 - RDS
13- 00047/2014

Senhor Presidente,

Conforme acordo de Lideranças do PHS e do PROS,
com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submetemos a V.Exª a permuta das
vagas do PHS na Comissão de SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E MULHER com as vagas do PROS na Comissão de
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Líder do PHS

Líder do PROS

Defiro. Comunique-se à Presidência das referidas Comissões.
SP, / / 2014.

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Presidente da C.M.S.P.

12 FEV 2014

14:59 11/02/2014 007947 - Protocolo Legislativo - SP.22